

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "MULHERES EM REDE", NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	16/12/2025 11:19:33	Data da assinatura:	16/12/2025 11:19:39



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
16/12/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MULHERES EM REDE”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Fica sugerida a criação do Programa “Mulheres em Rede”, destinado a fortalecer a autonomia feminina por meio da capacitação profissional, apoio psicológico e empreendedorismo solidário, no âmbito do estado do Ceará.

Art. 2º. O Programa Estadual “Mulheres em Rede” terá como objetivos:

- I – Promover a autonomia econômica feminina por meio da capacitação profissional e do empreendedorismo;
- II – Oferecer apoio psicológico e jurídico gratuito para mulheres em situação de vulnerabilidade;
- III – Criar redes locais de mulheres empreendedoras e cooperativas solidárias;
- IV – Estimular a liderança feminina em comunidades e organizações sociais;
- V – Divulgar campanhas permanentes de enfrentamento à violência de gênero e de incentivo à igualdade de oportunidades.

Art. 3º. Para a efetivação desta lei, o Programa Estadual “Mulheres em Rede” obedecerá às seguintes diretrizes:

- I – Criação de Núcleos “Mulheres em Rede” em escolas, CRAS, universidades e associações locais;
- II – Oferecimento de cursos técnicos, oficinas e mentorias em áreas como gestão, marketing, finanças, tecnologia e economia solidária;
- III – Disponibilização de atendimento psicológico e jurídico gratuito por meio de convênios com universidades e o Ministério Público;
- IV – Organização de feiras solidárias, redes de apoio e eventos de valorização feminina;

V – Desenvolvimento de plataforma digital para conectar empreendedoras, compartilhar oportunidades e divulgar boas práticas.

Art. 4º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação dispõe sobre a criação do Programa “Mulheres em Rede”, destinado a fortalecer a autonomia feminina por meio da capacitação profissional, apoio psicológico e empreendedorismo solidário, no âmbito do estado do Ceará.

A luta pela igualdade de gênero e o fortalecimento dos direitos das mulheres exigem políticas públicas permanentes que assegurem autonomia econômica, emocional e social.

O programa “Mulheres em Rede” propõe a criação de núcleos de apoio e capacitação em parceria com centros comunitários, escolas públicas, universidades e instituições do Sistema S (entidades privadas, administradas por federações empresariais, que oferecem serviços de interesse público como educação profissional, saúde, cultura e lazer), visando atender mulheres em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência doméstica, mães solo e empreendedoras iniciantes.

Além de oferecer cursos gratuitos, orientação jurídica e apoio psicológico, o programa incentivará a formação de redes de cooperação feminina, para troca de experiências e fortalecimento de negócios liderados por mulheres.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para romper ciclos de dependência econômica e emocional, promovendo a inclusão produtiva, a autoestima e a participação ativa das mulheres na economia local.

A proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5 e 8) da ONU — igualdade de gênero e trabalho decente — e reforça o compromisso do Estado com uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive, flowing style.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)